



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 55, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

Homologa as resoluções *ad referendum* nº 44/2023 e nº 48/2023, referentes ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Edificações - Proeja, do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, incisos IX e XVI do Estatuto do IFMS; o art. 5º, incisos VIII e XVII, do Regimento deste Conselho;

considerando o processo nº [23347.004075.2023-49](#); e

as deliberações da 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de agosto de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Homologar as Resoluções:

I - [Resolução nº 44, de 21 de julho de 2023](#), que aprovou, *ad referendum*, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico Integrado em Edificações - Proeja do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul; e

II - [Resolução nº 48, de 26 de julho de 2023](#), que retificou, *ad referendum*, o art. 4º da Resolução Cosup/IFMS nº 44/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves
Presidente em exercício do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Silveira Alves, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS**, em 02/08/2023 12:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385954

Código de Autenticação: 8ffd1481d8

